ATA Nº 741 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, o Presidente Adriano deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do facebook da câmara, e deu as boas vindas aos vereadores suplentes, Avelino e Liamara. Após a aprovação da Ata N°740 da Sessão Ordinária anterior, e aberta as incrições para a Tribuna Livre, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: PROJETO DE LEI N°88/2021 - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando contratação de serviços de engenharia, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Defendeu o projeto o vereador Júnior, que especificou as ruas que serão pavimentadas e necessitam de projetos de engenharia, mencionando o valor do projeto de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), onde será iniciado também o asfaltamento até a Cotrijal e Caldatto Bebidas, e vislumbrou a possibilidade de futuramente estender a ligação deste trecho até a ERS-430, comentando que o projeto vem agregar ao município e que é isso que os munícipes esperam. O projeto foi aprovado por todos os vereadores. PROJETO DE LEI N°89/2021 - Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando execução de asfaltamento urbano, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Defendeu o projeto o vereador Marcos, que agradeceu ao deputado Alceu Moreira e a bancada do MDB, citou as ruas que serão pavimentadas com a verba, mencionando a necessidade de executar o projeto o mais breve possível, devido aos aumentos de preço nos combustíveis que consequentemente encarecem o material asfáltico para a obra. Na oportunidade, pediu que se possível fosse permitida a presença de público na Câmara de Vereadores para assistirem as sessões. O presidente Adriano esclareceu que os decretos estadual e municipal restringem a ocupação máxima em ambiente fechado da administração pública, mas que em outubro será possível a liberação diante da previsão positiva no enfrentamento à Pandemia, ainda acrescentou que todos estão ansiosos por esse momento. O vereador Rogério parabenizou a bancada do MDB, pelas verbas levantadas em pouco tempo, comentando que a administração também tem pressa na execução das obras, acrescentou que há R\$ 150.000,00 do deputado Affonso Hamm, que também já está disponível, e R\$ 100.000,00 do deputado Paulo Paim. Em seguida, o projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N°90/2021 – Altera a redação do inciso VII, art. 112, da Lei Municipal nº 003, de 04 de janeiro de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, a fim de acrescentar a possibilidade de o servidor ausentar-se do serviço, por até três dias, em cada mês, limitado ao máximo de doze dias no ano civil, para acompanhamento em consulta, exames médicos ou internações hospitalares, de seus pais, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. A vereadora Nilva destacou a importância de acompanhar os familiares em consultas médicas sem prejuízos, parabenizou a administração e citou o projeto que permite que o servidor se ausente para participar de velórios de familiares próximos, aprovado anteriormente, evidenciando a preocupação da administração com o bem estar do servidor. Após, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. INDICAÇÃO Nº49/2021 - Do vereador João Vitor Rebelato, INDICANDO: Que o Poder Executivo Municipal, em homenagem a grande personalidade do Município, nomine o Ginásio Municipal da Cidade Alta de: "Ginásio Poliesportivo Luiz Carlos Franklin da Silva", em Reconhecimento ao relevante trabalho

desenvolvido pelo ex prefeito no Município. Em discussão o vereador redator, reiterou a justificativa da indicação comentando o que Luiz Carlos Franklin representa para o município, informou sobre a Lei Federal nº 6454 que trata sobre a denominação de bens públicos em nome de pessoas vivas, reafirmou o desejo de deixar o pedido registrado deixando a critério do executivo a verificação da possibilidade. Discutiram a indicação: o vereador Marcos, que colocou-se contrário, mencionando outros nomes que também contribuíram para o município, além de abordar a questão legal do tema, e questionou a autorização do mesmo para tal. O vereador João Vitor, que informou que conversou com Luiz Carlos Franklin e teve o consentimento do mesmo. Nesse sentido, Marcos colocou que no presente momento é contrário por não ter dialogado com Franklin. O vereador Júnior, que comunicou sua perspectiva afirmando que sendo constitucional considera indiferente se a pessoa já partiu ou se está presente e lembrou o trabalho desempenhado por Franklin desde a fundação do município como político e como ser humano, deixando um legado para todos, acrescentou que infelizmente não é possível homenagear a todos, mas que haverá outros patrimônios os quais possibilitarão homenagear outras pessoas que também trabalharam pelo município. Em seguida, a indicação foi aprovada por maioria, tendo sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Marcos. INDICAÇÃO Nº50/2021 - Da vereadora Nilva Rosane Sabedot Rebelatto, INDICANDO: Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, viabilizea implantação de Práticas Integrativas Complementares, priorizando Reiki e Acupuntura. Em discussão, a vereadora redatora afirmou estar evidente os benefícios das práticas integrativas. Mencionou a portaria nº 971 de 2006, que deu entrada a sete práticas integrativas no SUS e a posterior Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementar, informou que em 2017 o Ministério da saúde acrescentou mais quatorze práticas, totalizando vinte e nove práticas integrativas, dentre estas comunicou ter priorizado Reiki e Acupuntura visando os benefícios e atender a procura pelas duas práticas; parabenizou a administração por ter no PPA disponibilizado recursos para as práticas integrativas; comentou que em conversa com um médico, o mesmo informou que o tratamento com a acupunturam pode reduzir em até 50% os encaminhamentos para ortopedistas. Abordou sobre o trabalho que está sendo realizado com o Horto Medicinal, capacitando os agentes de saúde, a fim de distribuir chás para os munícipes. Discutiu o projeto o vereador Marcos, citando o trabalho desenvolvido no município de Sananduva, mencionou ainda o poder da mente, a meditação e o efeito placebo. Em seguida, a indicação foi aprovada por todos os vereadores. INDICAÇÃO Nº51/2021 - Do vereador Avelino Alves Machado, INDICANDO: Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Trânsito, renove as placas de orientação de destino no interior do município, bem como as placas deidentificação de limites de município. Em discussão, o vereador redator argumentou comentando sobre facilitar a identificação das localidades para cidadãos que trafegam no interior a passeio ou a trabalho, e exemplificou citando algumas estradas que ligam as comunidades. Em seguida, a indicação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N°52/2021 - Da vereadora Eliana Paze Zanivan, INDICANDO: Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria competente, vejama possibilidade de pagar academia aos membros da 3ª idade do Município de Charrua. Em discussão, a vereadora redatora, comentou que vem observando a participação da terceira idade na academia e ressaltou a importância da atividade física afirmando que com a aprovação do projeto outras pessoas poderiam usufruir dos benefícios. Na oportunidade, comentou sobre o projeto nº 90/2021, citando o próprio exemplo quando precisa se ausentar para acompanhar os familiares. Em seguida, a indicação foi

aprovada por todos os vereadores. INDICAÇÃO Nº53/2021 - Da vereadora Eliana Paze Zanivan, INDICANDO: Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria da Saúde, reavaliem a porcentagem de auxílio aos munícipes que realizam consultas, procedimentos e exames. Em discussão, a vereadora Eliana salientou que algumas vezes a fila de espera é grande e os pacientes acabam realizando de forma particular as consultas, procedimentos e exames, comentou que há algum tempo não é realizado reajuste e pediu que fosse vista a possibilidade. Participou da discussão: a vereadora Nilva, esclarecendo que a contribuição é de cinquenta por cento, em consultas e exames até o limite de R\$200,00, em cirurgias e internações a contribuição fica entre vinte e trinta por cento, no que tange a anestesia o limite é de R\$300,00, e para internações e cirurgias o limite é de R\$3.500,00. Ressaltou que o município de Charrua é um dos poucos que oferece auxílio e que os municípios vizinhos atendem apenas através do SUS. Explanou os valores investidos nos auxílios desde o ano de 2014 até o ano de 2021. Afirmou que acredita ser possível reavaliar exames de maior valor e comentou que pode ser feito um levantamento de quantas pessoas são atendidas mensalmente através do auxílio e o investimento realizado. Em seguida, a indicação foi aprovada por todos os vereadores. O presidente Adriano transmitiu a presidência ao vereador Júnior e fez uso da Tribuna a fim de esclarecer á população possíveis dúvidas sobre o projeto juro zero, informou que no início houve reunião com a Acisac, onde estavam presentes o presidente Everton Bassegio, Sandra Brambatti e o poder executivo, após pesquisaram nos municípios vizinhos o que vinha sendo feito de modo a usar como referência, comentou que em seguida foi aprovada a indicação nº 38/2021, do vereador Marcelo. Comentou que o município se destacou pela agilidade, pois assim que aprovado o financiamento pelo banco, de imediato o executivo aprovava a isenção de juros no valor de até R\$ 5.000,00. Ressaltou que o projeto contemplou todas as empresas, independente do regime tributário e natureza jurídica; destacou o valor já investido no projeto de R\$ 51.214.64, citou o nome das empresas beneficiadas e pontuou o fato de empresas abertas recentemente também terem sido beneficiadas; sobre os autônomos, ressaltou que esse termo não foi levantado em plenário para gerar dúvidas, e não estariam incluídos no projeto, pois pessoa física foi contemplada com o auxílio emergencial do governo federal. Destacou um caso específico de um cidadão que abriu CNPJ para atender aos critérios do projeto. Finalizou comentando a importância de evitar dúvidas e esclarecer os fatos, colocando-se a disposição. Retomada a presidência, o Presidente Adriano agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária no dia 22 de Setembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, às dezenove horas, e encerrou a sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que após conhecimento do conteúdo, será discutida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões, em oito de setembro de dois mil e vinte e um. Em tempo, em virtude da licença do vereador Marcelo Fochi, este indicou que a liderança da bancada do MDB será exercida pelo vereador Marcos Scariot, que também assume a composição da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. E, em virtude da licença da vereadora Marli Galafassi Machado, o líder do Progressistas, vereador João Vitor Rebelato, indicou a vereadora Nilva Rebelatto para compor a relatoria da Comissão Geral de Pareceres. Sendo o que cabia acrescentar, encerro a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes.